

PORTARIA nº 14/2017 – PRESIDENCIA CISDESTE

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUIZ FERNANDO DUTRA JACINTO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS**.

Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se , Cumpra-se.

Juiz de Fora, 10 de abril de 2017.



HONORIO DE OLIVEIRA
Presidente do CISDESTE